



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

TERMO ADITIVO 01/2024 AO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PEJUÇARA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, inscrito no CNPJ sob nº 87.566.188/0001-18, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 597, CEP 982700-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Flaviana Brandenburg Basso, brasileira, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, associação privada, com sua sede na Rua José Macuglia nº. 901, Centro, na cidade de Pejuçara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.088.240/0001-39, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Vanessa Villani Lorenzoni, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 01 (um) ano o prazo de vigência da parceria constante da cláusula décima do Termo de Fomento nº 03/2023, que vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a dotação orçamentária constante da cláusula oitava do Termo de Fomento nº 03/2023 que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Órgão: 09 – SEC.DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO

Unid. Orç: 09.008 - APAE

082420029.0.001 – Apoio a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Elemento de Despesa: 3.3.5.0.43.00 – 1197 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1500

Detalhamento: 01 - Livre

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alterados o plano de trabalho e o cronograma de desembolso das parcelas do recurso, os quais passarão a vigorar conforme o constante nos anexos do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Pejuçara, 29 de janeiro de 2024.

Município de Pejuçara
CONCEDENTE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CONVENENTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____